



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 06ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 17/03/2025, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de lei 12/2025 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza, em caráter temporário, a transferência das permissões de táxi no Município de Bom Despacho – MG, nos termos do § 1º do art. 12-A, da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, durante o prazo estabelecido em modulação de efeitos, quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.337/DF, pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas. Certifico por fim, que estavam presentes a totalidade dos vereadores, e não tendo votado apenas o Vereador Maique (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 18 de março de 2025.

Marinely Martinez de Andrade